



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.526 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005.

Fixa percentual de auxílio-escola para o 1º semestre de 2005, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica fixado em 28% (vinte e oito por cento) o percentual de auxílio-escola para o 1º semestre de 2005, disposto no art. 1º do Decreto nº 757, de 09 de junho de 1997, observando-se o que dispõe o art. 3º do referido Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de fevereiro de 2004.

MANOEL MARTINS ESTEVES

Mauro Cezar Esteves da Cunha

Gilberto Martins Esteves

Anselmo Franco

Eny Esteves da Cunha

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 24 de fevereiro de 2005.

Rodrigo da Costa Frias
Chefe de Gabinete